



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACANGA - SP

CONCURSO PÚBLICO 02/2017

Edital de Publicação do Gabarito



O Prefeito Municipal de Iacanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de IACANGA, Lei Complementar nº 099/2016 e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 7 de janeiro de 2018. O Gabarito Oficial de cada Cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.2 do Edital de Abertura, sendo os dias **9 e 10 de janeiro de 2018**, de acordo com o Anexo III – Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- O candidato poderá apresentar um único recurso, individualmente, digitado ou datilografado, **nos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos**, sendo devidamente fundamentado, constando número de inscrição, cargo e o nome do candidato que prestou o Concurso Público. O pedido deverá ser encaminhado via e-mail para recursosiacanga@aptarp.com.br qual será analisado pela empresa Apta Assessoria e Consultoria Ltda. e referendado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público.

1.3- Os recursos recebidos fora dos moldes do Anexo IV – Formulário de Recursos, ou seja, com justificativas no corpo do e-mail e ainda os recebidos sem fundamentação lógica e coerente ou fora do tempo estipulado acima, serão desconsiderados e automaticamente **INDEFERIDOS**.

1.4- No caso de deferimento de algum recurso, será feita a publicação do Edital de Retificação do Gabarito com as alterações necessárias.

2 - DOS GABARITOS

01 - Professor de Educação Básica - Educação Infantil

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1- B | 2- C | 3- A | 4- B | 5- A | 6- D | 7- B | 8- C | 9- D | 10- A |
| 11- D | 12- C | 13- B | 14- B | 15- A | 16- C | 17- B | 18- D | 19- C | 20- B |
| 21- B | 22- D | 23- A | 24- D | 25- A | 26- C | 27- B | 28- D | 29- B | 30- A |
| 31- C | 32- D | 33- B | 34- B | 35- C | 36- D | 37- B | 38- A | 39- D | 40- C |

02 - Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental I

| | | | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 1- B | 2- C | 3- A | 4- B | 5- A | 6- D | 7- B | 8- C | 9- D | 10- A |
| 11- D | 12- C | 13- B | 14- B | 15- A | 16- C | 17- B | 18- D | 19- C | 20- B |
| 21- D | 22- A | 23- D | 24- B | 25- C | 26- D | 27- A | 28- C | 29- B | 30- D |
| 31- A | 32- A | 33- D | 34- C | 35- B | 36- D | 37- A | 38- C | 39- D | 40- C |

Iacanga, 8 de janeiro de 2018.

ISMAEL EDSON BOIANI
Prefeito do Município